

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas do Secretaria De Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação nº 1701.01/2018 - SSPCT, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Av. Antônio Sales, 2245, Maleitas, Paracuru - CE , destinado ao funcionamento da Base de apoio do Policiamento da Polícia Militar do Estado do Ceará., junto à Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município de Paracuru -CE

Paracuru - CE, 27 de fevereiro de 2018.



Márcio Batista Barbosa

Ordenador De Despesas Da Secretaria De Segurança Pública, Cidadania e Trânsito